



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Direção-Geral

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

|                                          |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| <b>EDITAL Nº 25/2026 - DG/NC/RE/IFRN</b> | <b>26 de junho de 2026</b> |
|                                          |                            |

**PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL - CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA - 2026 - EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS NOVA CRUZ**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026 e em conformidade com Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e com o suporte da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, estabelece a abertura do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia, do *Campus Nova Cruz*, para execução no ano de 2026.

1. Os Projetos de Ensino são regulamentos pelo Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino aprovado *ad referendum* por meio da Deliberação nº 07/2026-CONSEPEX/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, e seguem todas as normas estabelecidas no Edital 31/2026-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia).

2. Os Projetos de Ensino do *Campus Nova Cruz* serão selecionados até o limite máximo R\$ 3.200,00 para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, sendo:

a) R\$ 3.200,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN; e

b) R\$ 0,00 com recursos específicos do *Campus*.

3. Serão apoiados 2 (dois) projetos com 1 bolsista cada e bolsas com duração de 4 meses, sendo 1 projeto do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e 1 projeto do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos.

Parágrafo Único: Não havendo submissão e/ou aprovação de projeto de determinado curso, a bolsa poderá ser redirecionada para o outro curso.

4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1 – Cronograma específico**

| <b>Atividade</b>                                                                        | <b>Responsável</b>           | <b>Data</b>        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Inscrições e finalizações das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto | Coordenadores(as) de projeto | 30/06 a 10/07/2026 |
| Pré-avaliação do projeto                                                                | CAAPEN                       | 11/07/2026         |
| Designação de comissões de avaliação das propostas                                      | CAAPEN                       | 11/07/2026         |
| Avaliação das propostas                                                                 | Avaliador externo            | 13/07 a 15/07/2026 |

|                                                                   |                              |                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP             | CAAPEN                       | 16/07/2026         |
| Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP | Coordenadores(as) de projeto | 17/07/2026         |
| Análise dos recursos interpostos                                  | CAAPEN                       | 20/07/2026         |
| Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)  | CAAPEN                       | 20/07/2026         |
| Seleção de bolsistas                                              | Coordenadores(as) de projeto | 21/07 a 22/07/2026 |
| Período de execução dos projetos nos campi                        | Coordenadores(as) de projeto | 10/08 a 20/11/2026 |
| Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP                | Coordenadores(as) de projeto | 18/12/2026         |

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

*(assinado eletronicamente)*

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz**

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC, em 26/06/2026 15:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1098319

Código de Autenticação: eb18b87ab6

